

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº XXX/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA MANTENÓPOLIS, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento é um serviço indispensável, irá proporcionar me-
lhorias na locomoção e viabilidade de pedestres e veículos, além de trazer bem-estar e
conforto para aqueles que utilizam e residem nas proximidades da via.

Portanto, visando garantir o conforto e aumentar a sensação de se-
gurança aos condutores de veículos, moradores e pedestres, bem como a valorização do
local, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação da nossa Indicação
e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendi-
mento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de abril de 2024.

P/ Bruma Pires

ADECI DE SENA

Vereador



Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 120/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, NOS DOIS SENTIDOS
DA VIA, NA AVENIDA ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI, LADO NORTE,
BAIRRO GURIRI.**


JUSTIFICATIVA:

O redutor de velocidade conhecido popularmente como quebra-
molas é de suma importância para alertar motoristas e motociclistas da necessidade de
reduzir a velocidade em locais onde têm grande fluxo de pedestres e ciclistas. Vale res-
saltar, que pela falta de sinalização, pode acabar gerando grandes riscos de acidentes,
envolvendo os mesmos e pedestres que por ali transitam.

Portanto, solicitamos a instalação de redutores de velocidade no re-
ferido local, que tem como objetivo evitar acidentes, proporcionando aos moradores
maior segurança.

Motivo pelo qual, defendemos a aprovação desta Indicação pelo
demais Edis e reivindicamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para o atendi-
mento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de abril de 2024.


ADECI DE SENA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340038003700390032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHN WEINE DE OLIVEIRA DIAS** em **25/04/2024 13:44**

Checksum: **35D857020BBDECE5FD0F592B1692D1E5949F999B8C3F3D8ABF8CF956FC8B2633**

